



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 29 de Julho de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2171



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2448, DE 26 DE JULHO 2021.



"AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DANILU DUARTE DA COSTA PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a cessão de servidores públicos municipais a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestarem serviços em prol de toda à coletividade;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2017/PCMG que entre si celebraram, de um lado, o Município de Monte Carmelo, através de seu prefeito municipal e de outro o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que nos moldes do item "a", da subcláusula 2.1, inserida na "Cláusula Segunda – Atribuições das Partes" do Acordo supramencionado, compete ao Município, colocar à disposição da Unidade da Polícia Civil no Município, sem ônus para a Polícia Civil, servidores efetivos de seus quadros para exercerem atribuições estritamente administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal DANILU DUARTE DA COSTA, matrícula 438857, para prestação de serviços junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na Unidade Policial de Monte Carmelo, com ônus para este Município, a partir de 19/07/2021.

Parágrafo único. Demais obrigações estão contidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2017/PCMG celebrado entre o Município de Monte Carmelo, através de seu prefeito municipal e de outro o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2021.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.392, DE 26 DE JULHO DE 2021.



"Determina a penalidade de advertência em Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 11.289, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição 2130, de 31 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) N. M. D. S., matrícula 36.935, com fundamento no artigo 190, inciso I c/c os artigos 192 e 194 do Estatuto dos Servidores Públicos, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, considerando a natureza da infração cometida e os danos que dela provierem para o serviço público e a terceiros, por violação ao disposto no art. 178, inciso I, da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias ao cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.393, DE 26 DE JULHO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 441650, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 21/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.394, DE 26 DE JULHO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DANIEL DANTAS, matrícula 441652, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 22/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.395, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DOUGLAS WILLYAM BORGES, matrícula 441315, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.396, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DOUGLAS WILLYAM BORGES, matrícula 441315, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.397, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDNA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 441653, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 23/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.398, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar INGO YOSHI MATSUBARA GARCIA, matrícula 441651, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 23/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.399, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PAMELA KAREN DE OLIVEIRA, matrícula 441649, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional

interesse público, pelo período de 19/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.400, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PETERSON FERREIRA GOMES, matrícula 440720, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.401, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Revoga a Portaria nº 11.287, de 26 de maio de 2021".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.287, de 26 de maio de 2021, que declarou a opção da servidora RITA DE CÁSSIA LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 31992, ocupante do cargo de DIRETOR(A), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela percepção dos vencimentos de seu cargo de origem, qual seja, PEB-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2021.

Monte Carmelo/MG, 26 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.402, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
26050	ALESSANDRA FALEIROS RESENDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	FAZENDA	29,40	01/07/2021
27121	ANDRE ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SAÚDE	24,72	01/07/2021
438941	ANGELA MARIA DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	18,50	01/07/2021
439037	ANGELA RODRIGUES DIAS SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	18,73	01/07/2021
438889	CASSIO RAIMUNDO VALDISSER	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO	FAZENDA	19,71	01/07/2021
438969	DAISY VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	INCLUSÃO SOCIAL	18,86	01/07/2021
26204	DEIVDE JUNIO CANDIDO	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,42	01/07/2021
26891	EDIENE ANTONIA BRAGA	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,49	01/07/2021
438872	ELCI BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	17,01	01/07/2021
26620	ELLI TATIANE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	26,47	01/07/2021
27502	FABIANE DAVI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	26,71	01/07/2021
26670	FÁBIO JOSÉ COELHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	27,50	01/07/2021
439189	FRANCIELE NAYARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	08,73	01/07/2021
439059	GISLAINE CORREA GOULART	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	18,10	01/07/2021
27561	HELENICE MARIA DA SILVA DIAS	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,90	01/07/2021
26719	JOSÉ MARQUES VILELA	GARI	AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	27,10	01/07/2021
439056	JOSIELE ROMEIRO JOSUÉ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	19,63	01/07/2021
27430	KENIA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	27,07	01/07/2021
439008	LILIANE APARECIDA TOMAZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	19,53	01/07/2021
26441	LIZALBERTO DOS SANTOS MARTINS	SERVENTE DE OBRAS	FAZENDA	26,89	01/07/2021
438191	MARAISE JACINTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	17,78	01/07/2021
438661	MARCIANA GRACIANA FRANCISCA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	16,64	01/07/2021
439084	MARIA DE FÁTIMA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	18,17	01/07/2021
26514	MARIA DO CARMO DA SILVA	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,97	01/07/2021
438196	MARLENE CAMILO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	17,83	01/07/2021
26425	PATRICIA MATIAS DIOGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	EDUCAÇÃO	29,36	01/07/2021
27324	SILVANIA FRUTUOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	27,36	01/07/2021
26921	SILVANIA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	29,61	01/07/2021
438218	SONIA MARIA LÚZIA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SAÚDE	15,73	01/07/2021
26476	SONIA ROSA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	27,57	01/07/2021
27357	SUELY CLAUDINO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26,94	01/07/2021
27669	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,71	01/07/2021
27090	VICENTE LUIZ ALVES	SERVENTE DE OBRAS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	26,84	01/07/2021
26840	VOSMEIRE PAULISTA DE OLIVEIRA	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	27,11	01/07/2021
26549	WESLEI PIRES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,47	01/07/2021
26611	WILLIAM HUDSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SAÚDE	27,66	01/07/2021
438977	WILMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SAÚDE	18,58	01/07/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 11.403, DE 27 DE JULHO DE 2021.



"Revoga a Portaria nº 11.364, de 06 de julho de 2021".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.364, de 06 de julho de 2021, que

autorizou o afastamento para gozo de licença-prêmio do servidor LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 439160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2021.

Monte Carmelo/MG, 27 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.404, DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 10.979, de 12 de fevereiro de 2021, com redação dada pela Portaria nº 11.046, de 25 de fevereiro de 2021, na forma que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 10.979, de 12 de fevereiro de 2021, com redação dada pela Portaria nº 11.046, de 25 de fevereiro de 2021, que designou os membros do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, para monitoramento da emergência em saúde pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 2256, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ A r t . 1 º

I. Representantes do Poder Executivo:

- Ana Flávia Novais e Silva – Secretaria Municipal de Saúde;
- Iolanda Gomes Sunahara – Procuradoria Geral do Município;
- André Luiz Leme - Setor de Atenção Primária, Acolhimento e Regulação e Procedimentos Eletivos - TFD;
- Katieni Batista Neves - Setor de Imunização;
- Sebastião Cassiano de Oliveira – Pronto Socorro Municipal;
- Poliana Ramos Leite Pires – Vigilância em Saúde;
- Raimunda Cássia - Vigilância Epidemiológica;
- Ana Paula Carvalho Azevedo - Vigilância Sanitária;
- Rosimeire de Oliveira Lara – Odontologia;
- Simone Souza Resende Mundim – Secretaria Municipal de Educação;
- Patrícia Matias Diogo – Secretaria Municipal de Educação
- Reinaldo Higino de Oliveira – Médico;
- Fábio José Gonçalves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo;
- Antônio Augusto Carvalho Costa – Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente;
- Ricardo Ferreira – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais;
- Murilo Naves de Oliveira – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte;
- Neivia Elisângela Rodrigues Costa – Secretaria Municipal de Inclusão Social;
- Andréia Cristina Gonçalves – TFD;
- Ângela Mara da Silva – Vigilância Sanitária.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de julho de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0258/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	FABIANO CASSIANO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	RUA: MARGINAL, Nº 165		
BAIRRO:	JARDIM MONTREAL	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(-) -
E-MAIL:	-		
CNPJ/CPF:	064.059.576-67	INSCR. ESTADUAL/RG:	-
INSCR./ESTAB.:	8976	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	13131
		CMC:	253924

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0258/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0258/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fisco 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0297/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	VALDIR EUSTAQUIO FERREIRA CPF 036787106 89 - ME		
ENDEREÇO:	AVENIDA: EUCERIO TEODORO NUNES, Nº 797		
BAIRRO:	PLANALTO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-7553
E-MAIL:	jmtc@dhonline.com.br		
CNPJ/CPF:	01.237.325/0001-55	INSCR. ESTADUAL/RG:	431972105.00-01
INSCR./ESTAB.:	3154	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	7112
		CMC:	11316

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 16 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: Cassio Raimundo Valdisser

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0297/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0297/2021
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fisco 1ª via - Notificação / 2ª via - Notificante.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0333/2021</p>

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	LOURIVAL PEREIRA MENDONÇA		
ENDEREÇO:	RUA: RUI BARBOSA, Nº 339		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(-) -
E-MAIL:			
CNPJ/CPF:	191.719.276-20	INSCR. ESTADUAL/RG:	-
INSCR./ESTAB.:	2570	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	6232 CMC: 11101

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 21 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0333/2021, em de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0333/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0334/2021</p>

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	LUA PHELIPE DINIZ RAMOS PORTILHO - ME		
ENDEREÇO:	AVENIDA: DONA CLARA, Nº 949		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-2147
E-MAIL:	contabil.veloso1971@hotmail.com		
CNPJ/CPF:	17.010.119/0001-48	INSCR. ESTADUAL/RG:	002043754.00-90
INSCR./ESTAB.:	7913	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	12028 CMC: 37042

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 21 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0334/2021, em de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0334/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0373/2021</p>

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	CAMPO VERDE SERVIÇOS MECANIZADOS LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RODOVIA: MG 190 / SALA: 5		

BAIRRO:	ZONA RURAL	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO	ESTADO:	MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-1065		
E-MAIL:	jhc@veloxmail.com.br				
CNPJ/CPF:	16.576.587/0001-11	INSCR. ESTADUAL/RG:	-		
INSCR./ESTAB.:	7782	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	11837	CMC:	36346

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0373/2021, em de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0373/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0425/2021</p>

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	SC REFLORESTADORA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RODOVIA: MG 190 – KM 34 – TREVO DA MATINHA		
BAIRRO:	ZONA RURAL	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-2074
E-MAIL:	jhc@veloxmail.com.br		
CNPJ/CPF:	09.664.847/0001-45	INSCR. ESTADUAL/RG:	001076760.00-70
INSCR./ESTAB.:	6265	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	10175 CMC: 25706

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 06 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0425/2021, em de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0425/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	<p>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0551/2021</p>

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	MARCOS JOSE ROCHA		
ENDEREÇO:	RUA: JOSE AVELINO, Nº 11		
BAIRRO:	VILA NOVA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(-) -
E-MAIL:			
CNPJ/CPF:	043.396.786-27	INSCR. ESTADUAL/RG:	-
INSCR./ESTAB.:	6093	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	10107 CMC: 25279

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro

informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 15 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0551/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0551/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuiz: 1ª via – Notificação / 2ª via – Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0562/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MARIA JOSE DIAS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: FORMOSA, Nº 481
BAIRRO: BOA VISTA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
E-MAIL: -
CNPJ/CPF: 446.304.416-20 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 6037 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10052 CMC: 25074

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0562/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0562/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuiz: 1ª via – Notificação / 2ª via – Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0568/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MARLUCE VITAL ALVES
ENDEREÇO: RUA: "C", Nº 620
BAIRRO: CATULINA MATOS DE CASTRO I MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
E-MAIL: -
CNPJ/CPF: 700.867.376-00 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 4584 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8679 CMC: 11766

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0568/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0568/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuiz: 1ª via – Notificação / 2ª via – Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0570/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MAURO EUSTAQUIO BORGES
ENDEREÇO: AVENIDA: GOIAS, Nº 2000
BAIRRO: VILA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-1545
E-MAIL: veloso@netvip.com.br
CNPJ/CPF: 08.386.301/0001-07 INSCR. ESTADUAL/RG: 001024736.00-07
INSCR./ESTAB.: 5705 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9827 CMC: 23380

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0570/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0570/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuiz: 1ª via – Notificação / 2ª via – Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**
Nº 0571/2021

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: MERABE RODRIGUES ESPANHOL
ENDEREÇO: AVENIDA: BELO HORIZONTE, Nº 750
BAIRRO: TAMBORIL MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (-) -
E-MAIL: -
CNPJ/CPF: 024.224.386-01 INSCR. ESTADUAL/RG: -
INSCR./ESTAB.: 5881 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9898 CMC: 23068

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0571/2021, em de de 2021.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:
0571/2021

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fuiz: 1ª via – Notificação / 2ª via – Notificante.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br</p>	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0575/2021	
---	---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	NEI TOMAZO OLIVEIRA GONCALVES SILVA		
ENDEREÇO:	RUA: JOAO CASADO, Nº 30		
BAIRRO:	OPERARIO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-1637
E-MAIL:	dados.contab@gmail.com		
CNPJ/CPF:	16.588.393/0001-36	INSCR. ESTADUAL/RG:	002002743.00-14
INSCR./ESTAB.:	7785	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	11840 CMC: 36365

HISTÓRICO
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0575/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0575/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0575/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0575/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0575/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0578/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0578/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0578/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0578/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0578/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura:

BAIRRO:	SANTA RITA DE CASSIA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO	ESTADO:	MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(34) 3842-1637		
E-MAIL:	contabil@netvip.com.br				
CNPJ/CPF:	09.644.423/0001-19	INSCR. ESTADUAL/RG:	001075422.00-52		
INSCR./ESTAB.:	6247	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	10159	CMC:	25603

HISTÓRICO
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 21 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

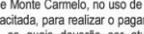
CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0580/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0580/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

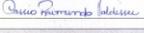
CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0580/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0580/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0585/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0585/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0585/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0585/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0585/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0585/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689
Assinatura: 

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0585/2021, em de de 2021.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0585/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
<small>Fisco: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.</small>	



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 65/2021 na FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2021, às 09:00 horas o Pregão nº 65/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Convênio nº 908.096/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Monte Carmelo – MG. Com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico:

10/08/2021 às 09h30min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de julho de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO - Nº 02/2021, PROCESSO 08/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Vigência: Até 31/12/2021. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. E Empresa Credenciada em 22/07/2021: Reis Assessoria Médica Ltda, CNPJ: 22.584.538/0001-23; Item 01: R\$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 22/07/2021. Contrato nº 91/2021. Ratificação em 22/07/2021. Data do Contrato: 22/07/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2021, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **11/08/2021 às 08h30min** no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, **REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROSCAVADEIRA), SEM OPERADOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 29 de julho de 2021. Alex Martins Pereira - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)